



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2021

Processo nº 0000172-40.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES, celebrado com **CÉLIO PEREIRA DE ASSIS** e **MARIA INÊZ TEREZINHA DE SOUZA ASSIS**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 9,679670%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.949,36 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 506.465,76 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013 a 2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 351.580,64
jan a ago/2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 36.100,48
Reajuste		
set a dez/2021	R\$ 4.949,36 x 04 meses	R\$ 19.797,44
TOTAL 2021		R\$ 55.897,92
jan a dez/2022	R\$ 4.949,36 x 12 meses	R\$ 59.392,32
TOTAL 2022		R\$ 59.392,32
jan a ago/2023	R\$ 4.949,36 x 08 meses	R\$ 39.594,88
TOTAL 2023		R\$ 39.594,88
TOTAL GERAL		R\$ 506.465,76

Período de Vigência do Reajuste: 01/09/2021 a 31/08/2022.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 07/10/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633182** e o código CRC **07D65953**.